



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Vice-líder do PT na Câmara dos Deputados
Comissão de Defesa do Consumidor
Comissão de Minas e Energia

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº _____/2012

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer seja realizada audiência pública nesta Comissão para discutir os indícios de irregularidades no repasse feito aos consumidores, na conta de luz, pelas distribuidoras de energia, de dois impostos, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), que deveriam ser pagos pelas próprias concessionárias ao governo federal, conforme denúncia publicada pelo jornal Hoje em Dia, edição de 22 de junho do corrente ano.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir os indícios de irregularidades no repasse feito aos consumidores na conta de luz pelas distribuidoras de energia de dois impostos, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), que deveriam ser pagos pelas próprias concessionárias ao governo federal, conforme denúncia publicada pelo jornal Hoje em Dia, edição de 22 de junho do corrente ano.

Sugiro sejam convidadas as seguintes autoridades:

1 – Ministério de Minas e Energia
Edison Lobão - Ministro de Estado

2 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Vice-líder do PT na Câmara dos Deputados
Comissão de Defesa do Consumidor
Comissão de Minas e Energia

Nelson José Hübner Moreira – Diretor-Geral

3 – Tribunal de Contas da União (TCU)
Ministro Benjamin Zymler – Presidente

4 – José Antônio Feijó
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético (Illumina)

5 – Deputado Estadual Elismar Prado
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e
pela Redução das Tarifas na Conta de Luz

6 – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)
Marilena Lazzarini – Presidente do Conselho Diretor

7 – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Juliana Pereira da Silva – Diretora do Departamento

8 – Fórum Nacional dos Procons
Antônio Caldas Brito – Coordenador do Fórum

9 – Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – MPCON
José Augusto Peres Filho – Presidente da Associação

10 – Procon Assembleia de Minas Gerais
Marcelo Barbosa – Coordenador do Procon

11 – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
Lisa Gunn – Coordenadora Executiva

JUSTIFICATIVA

O Jornal Hoje em Dia, edição do dia 22.06.2012, publicou a prática irregular adotada pelas distribuidoras de energia desde 2003, que têm transferido aos consumidores o valor de dois impostos sobre o lucro das empresas, mas que deveriam ser pagos pelas próprias concessionárias. O repasse é feito embutido na própria tarifa e, pior, com a suposta “anuência” da Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel. A grave denúncia é do Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético (Illumina).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Vice-líder do PT na Câmara dos Deputados
Comissão de Defesa do Consumidor
Comissão de Minas e Energia

Como se não bastasse o consumidor ser prejudicado pelas altas tarifas de energia elétrica, pelo Pis/Cofins, que deveriam ser pagos pelas empresas e não pelos consumidores, pelo ICMS cobrado pelos Estados, que, em Minas Gerais, com a cobrança por dentro, chega a 42%, ainda é obrigado a arcar com mais dois impostos: a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Esses dois impostos, segundo o Instituto Ilumina, foram embutidos, pelo menos em parte, no “custo médio ponderado de capital (WACC) das concessionárias” e repassados para os consumidores, como resultado da metodologia adotada pela própria Aneel para definir o WACC. Ocorre que, estes dois impostos deveriam ser pagos pelas empresas diretamente ao governo federal. De acordo com o jornal Hoje em Dia, a inclusão dos tributos sobre o lucro nos custos tem o efeito de inflar os reajustes tarifários das concessionárias. Assim, a conta fica mais cara e os lucros aumentam.

Ora, em alguns casos como o de Minas Gerais, o consumidor sequer vê os benefícios do lucro auferido pela concessionária de energia elétrica, Cemig, que repassa os valores para acionistas, a maioria estrangeiros. No ano passado, a Cemig obteve lucro líquido recorde de R\$ 2,4 bilhões!

O consumidor continua sendo penalizado com as altas tarifas de energia elétrica e os serviços precários. Denúncias de casos de fios partidos, apagões, falta de manutenção na rede elétrica, além da morte de trabalhadores e terceirizados viraram rotina dos mineiros.

E o prejuízo é enorme. Além da perda de produtos elétricos e de alimentos perecíveis, a falta de luz também afeta o atendimento dos casos emergenciais em alguns municípios do Estado, como Itamarandiba, no Vale do Jequitinhonha/Mucuri. Nesses locais, o fornecimento irregular de energia elétrica causa insegurança e sofrimento na população, que, em muitos casos, se vê obrigada a procurar outras unidades nos casos de urgência e emergência até que o problema seja resolvido.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Vice-líder do PT na Câmara dos Deputados
Comissão de Defesa do Consumidor
Comissão de Minas e Energia

Destarte, não se pode permitir que os consumidores, que já pagam as contas de luz com imensos sacrifícios, sejam penalizados com mais um abuso, com mais uma cobrança com indícios de ilegalidade na conta de luz.

Sala da comissão, em junho de 2012.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL - PT/MG